



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 651/2023

Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 651/2023.

A EMENTA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 651/2023, PASSAM A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Formiga.

(...)

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:”

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é reconhecer que a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Formiga, se deu através da Lei nº 3215, de 13 de dezembro de 2000. Então, não se trata de criação deste conselho, mas de uma nova reestruturação deste.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 2023.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebido nº	4640
de	14/12/2023
	